



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Alirio Neto (PPS) Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT) 1º Secretário: Aginaldo de Jesus (Sem Partido) Suplente: Wilson Lima (PRONA) 2º Secretário: Brunelli (PFL) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 3º Secretário: Dr. Charles (PTB) Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB) Corregedor: Roney Nemer (PMDB) Ouvidor: Reguffe (PDT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos Vice-Presidente: Chico Leite Aylton Gomes Brunelli Milton Barbosa	Benício Tavares Cabo Patrício Beninaldo Pontes Paulo Roriz Jaqueline Roriz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Cristiano Araújo Beninaldo Pontes Paulo Tadeu Roney Nemer	Paulo Roriz Dr. Charles Aylton Gomes Chico Leite Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa Vice-Presidente: Wilson Lima Luzia de Paula Chico Leite Raad Massouh	Jaqueline Roriz Batista das Cooperativas Beninaldo Pontes Paulo Tadeu Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima Vice-Presidente: Paulo Roriz Luzia de Paula Roney Nemer Jaqueline Roriz	Aginaldo de Jesus Brunelli Rogério Ulysses Pedro Passos Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Rogério Ulysses Brunelli Dr. Charles Reguffe	Paulo Tadeu Luzia de Paula Leonardo Prudente Milton Barbosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares Vice-Presidente: Batista das Cooperativas Beninaldo Pontes Cabo Patrício Raad Massouh	Pedro Passos Aginaldo de Jesus Aylton Gomes Erika Kokay Leonardo Prudente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz Vice-Presidente: Cristiano Araújo Rogério Ulysses Erika Kokay Aginaldo de Jesus	Raad Massouh Dr. Charles Luzia de Paula Chico Leite Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício Vice-Presidente: Aylton Gomes Dr. Charles Aginaldo de Jesus Reguffe	Erika Kokay Rogério Ulysses Milton Barbosa Wilson Lima
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas Vice-Presidente: Pedro Passos Paulo Tadeu Leonardo Prudente Jaqueline Roriz	Wilson Lima Roney Nemer Chico Leite Raad Massouh Cristiano Araújo

Sumário

Leis	1
Comissões	3
Mesa Diretora	8
Segunda Secretaria	9
Diretoria de Recursos Humanos	9
Extratos de Contrato	10
Aviso de Apostilamento	10
Despachos do Ordenador de Despesa	10

Leis

LEI Nº 3.979, DE 29 DE MARÇO DE 2007

(Autoria do Projeto: Deputados Paulo Tadeu e Maria José - Maninha)

Estabelece a aplicação de sanções aos que praticarem atos de discriminação religiosa no âmbito do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido parcialmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Serão aplicadas sanções às pessoas físicas ou jurídicas que cometerem atos de discriminação a práticas ou cultos religiosos.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º A infração ao estabelecido nesta Lei por entidade privada sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III – suspensão do alvará de funcionamento por trinta dias;
- IV – cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei por agentes, empregados ou dirigentes de órgãos e entidades do Distrito Federal implicará a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação a que estejam submetidos.

Art. 5º Os valores arrecadados com as multas especificadas no art. 3º desta Lei serão destinados a entidades religiosas que desenvolvam programas sociais ou beneficentes.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 2007

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

LEI Nº 3.980, DE 9 DE ABRIL DE 2007
(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

Dispõe sobre a normatização dos condomínios horizontais no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Capítulo I DO CONDOMÍNIO

Art. 1º Os condomínios horizontais no Distrito Federal, regularizados ou passíveis de regularização, constituídos de um conjunto de edificações sob a forma de unidades unifamiliares isoladas entre si e destinadas a fins residenciais, ficarão sujeitos ao disposto nesta Lei.

§ 1º No condomínio, as unidades unifamiliares deverão estar devidamente identificadas por meio de controle numérico ou alfanumérico, em conformidade com o projeto urbanístico do condomínio.

§ 2º Ficam vedadas a subdivisão da fração ideal ou a construção de mais de uma residência no mesmo lote.

§ 3º Nas frações ideais, não poderá haver impermeabilização do solo superior a dois terços da área total, de forma a possibilitar a penetração das águas pluviais no subsolo.

§ 4º A autorização para funcionamento de comércio no interior dos condomínios dependerá da anuência dos vizinhos limítrofes e confrontantes quanto à possibilidade do exercício da atividade no local, assim como deverá ser submetida à assembleia geral dos condôminos.

Art. 2º Os condomínios e as associações de moradores terão personalidade jurídica própria e representarão ativa e passivamente seus condôminos e associados no processo de regularização, em juízo ou fora dele, por meio de seu síndico e presidente, nos atos e defesa dos interesses comuns, nos limites conferidos pela Lei, pela Convenção e pelo Estatuto.

Capítulo II DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO E DO REGIMENTO INTERNO

Art. 3º Os condôminos elaborarão, por escrito, a Convenção e o Regimento Interno do Condomínio.

§ 1º A Convenção e o Regimento Interno do Condomínio deverão ser aprovados em assembleia geral convocada especificamente para esse fim e, após o registro em cartório, tornar-se-ão, desde logo, obrigatórios para todos os condôminos.

§ 2º A Convenção deverá ser elaborada em conformidade com a legislação pertinente, passando, depois de aprovada, a ser a norma que estabelece as diretrizes gerais do condomínio.

Art. 4º A Convenção e o Regimento Interno deverão ser registrados em cartório, bem como a averbação das suas eventuais alterações.

Art. 5º A alteração da Convenção e do Regimento Interno depende da aprovação de dois terços dos votos dos condôminos.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Art. 6º A assembleia geral ordinária, convocada para este fim, elegerá um síndico, um subsíndico e os conselhos, para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 7º Compete ao síndico exercer a administração interna do condomínio, assim como praticar os atos que lhe atribuírem as leis, a Convenção e o Regimento Interno.

Parágrafo único. As funções administrativas podem ser delegadas a pessoas de confiança do síndico e sob a sua inteira responsabilidade, mediante aprovação da assembleia geral dos condôminos.

Art. 8º O síndico fará jus a um pró-labore, em conformidade com a Convenção.

Capítulo IV DOS CONSELHOS

Art. 9º O condomínio deverá ter, obrigatoriamente, um conselho fiscal e um conselho consultivo, ambos com três membros, eleitos juntamente com o síndico para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, competindo ao primeiro dar parecer sobre as contas do síndico e ao segundo, assessorá-lo em assuntos de interesse geral dos condôminos, bem como na administração do condomínio.

Parágrafo único. O condomínio poderá instituir outros conselhos, quando previsto na Convenção.

Capítulo V DAS QUESTÕES AMBIENTAIS

Art. 10. O condomínio que possuir mais de 20 (vinte) unidades unifamiliares deverá instituir um conselho ambiental, composto de três membros, eleitos juntamente com o síndico para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§ 1º Compete ao conselho ambiental formular estudo de compensação ambiental, assim como implementar ações para compensação de área degradada, replantio de área nativa desmatada e arborização do condomínio.

§ 2º O conselho ambiental poderá contratar empresa especializada para assessorá-lo, desde que aprovado em assembleia, objetivando um estudo técnico especializado.

§ 3º Os estudos ambientais elaborados pelo conselho não excluem os projetos ambientais necessários à implantação do condomínio, conforme estabelece a legislação pertinente.

Capítulo VI DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO

Art. 11. Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio, pagando, nos prazos previstos na Convenção, a quota-parte que lhe couber em rateio.

§ 1º As taxas ordinárias e as extraordinárias serão aprovadas em assembleias gerais especialmente convocadas para esse fim.

§ 2º A renúncia de qualquer condômino aos seus direitos em caso algum valerá como escusa para exonerá-lo de seus encargos.

Art. 12. Compete ao síndico arrecadar as contribuições e promover, por via executiva, a cobrança judicial das taxas em atraso, bem como aplicar e cobrar as multas previstas na Convenção e no Regimento Interno.

Capítulo VII DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 13. A assembleia geral é o órgão deliberativo superior do condomínio e última instância decisória no âmbito administrativo.

Art. 14. As assembleias gerais serão convocadas pelo síndico ou por condôminos que representem um quarto das unidades autônomas.

§ 1º A convocação indicará a pauta, a data, os horários da primeira e da segunda convocação, com intervalo mínimo de trinta minutos, e o local de realização da assembleia.

§ 2º As convocações deverão ser feitas por edital, em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias antecedentes à realização da assembleia geral e deverão ser enviadas a todos os condôminos.

Art. 15. As assembleias serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, dentre os presentes, o secretário, sendo defeso ao síndico e ao subsíndico presidir ou secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. A ata da assembleia deverá ser registrada em cartório e distribuída a todos os condôminos no prazo de 8 (oito) dias.

Art. 16. Cada condômino terá direito a tantos votos quantas forem as unidades autônomas que lhe pertencam, devendo comprovar a titularidade em caso de dúvida.

Art. 17. Poderá participar das assembleias, todavia não poderá votar ou ser votado, o condômino que estiver inadimplente com contribuições, multas ou taxas.

Art. 18. Haverá, anualmente, uma assembleia geral ordinária para eleição do síndico, subsíndico e conselhos.

Parágrafo único. Na assembleia geral ordinária, serão apreciadas as contas do exercício anterior.

Art. 19. As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, competindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir, salvo disposição legal.

Capítulo VIII DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS

Art. 20. O condômino tem direito de usar, gozar e dispor da sua unidade individual, bem como usar das partes comuns, conforme a sua destinação, prevista na Convenção e no Regimento Interno.

Art. 21. O condômino é obrigado a respeitar a coisa comum, o sossego, a salubridade, a segurança do condomínio, bem como a Convenção e o Regimento Interno.

Capítulo IX DAS ÁREAS COMUNS

Art. 22. Cada condômino poderá usar das partes e coisas comuns, de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais moradores, nem causar obstáculo ou embaraço ao bom uso das áreas comuns, devendo-se ater à Convenção e ao Regimento Interno do Condomínio.

Art. 23. A delimitação do condomínio poderá ser cercada com muros, grades, cercas de arame ou cercas vivas.

Art. 24. O condomínio poderá ter uma portaria central de acesso dos moradores, bem como cancelas, guaritas, circuito interno de TV e meios de identificação para controle de automóveis e pessoas.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os condomínios e as associações terão o prazo de 90 (noventa)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3966-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

dias para adaptar as Convenções e os Estatutos às disposições previstas nesta Lei, a partir da sua vigência.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 2007

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 2229/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s WILSON LIMA, que dispõe sobre a afixação de avisos nos estabelecimentos que especifica sobre os males causados pelo consumo de bebidas alcoólicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2303/06, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que institui a Política de Geração de Energia Alternativa no âmbito Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 009/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que dispõe sobre a colocação de avisos nos estabelecimentos comerciais que utilizam forno de microondas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 017/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que estabelece critérios para aplicação de flúor nos tratamentos odontológicos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 055/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição gratuita de medicamentos, pela Secretaria de Estado da Saúde, aos portadores de paralisia cerebral.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 067/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que obriga os hospitais públicos do Distrito Federal a manter em local de fácil acesso os seus serviços e produtos em braile, bem como possuir profissional qualificado para o atendimento ao deficiente visual e deficiente auditivo através de tradutor em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 076/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre as Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais da rede pública e privada no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 092/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que institui a política de incentivo aos produtos originários do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- PROJETO DE LEI nº 095/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que institui a política de apoio à leitura no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 097/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 098/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a inclusão no calendário do Distrito Federal, a Semana de Combate ao alcoolismo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 100/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui o Programa Adote um Parque, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- PROJETO DE LEI nº 109/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAUJO, que trata da emissão de segunda via de documentos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/04/07
Último Dia: 20/04/07

- PROJETO DE LEI nº 140/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o lixo biológico potencialmente contaminado proveniente de residências no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- PROJETO DE LEI nº 148/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a instituição de campanha educativa de prevenção à anorexia nervosa e à bulimia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 492/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília post mortem a Apolônio de Carvalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 514/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o

Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. EDGARD DE PAULA VIANA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lairton Fernandes Miranda.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José Divino de Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 010/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que susta a cobrança da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, estabelecida pela Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, exclusivamente no exercício financeiro de 2007.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 011/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2587/06, de autoria do Poder Executivo, que inserir o parágrafo 3º no art. 12 e os arts. 75 e 76, e alterar o Inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art. 12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007; e alterar o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI nº 083/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal (LDC/DF) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

- PROJETO DE LEI nº 248/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade Favela Produções e Promoções Artístico-Culturais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 256/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei nº 039, de 6 de setembro de 1989".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

- PROJETO DE LEI nº 262/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Fomento e Incentivo ao esporte amador e paraolímpico, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 274/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que torna obrigatório o uso de aparelho limitador de velocidade por todos os veículos do transporte público coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 282/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ABO PATRÍCIO, que determina data limite para envio à União das propostas que tratam do realinhamento das remunerações previstas na Lei Federal n. 10.486/2002 (remuneração dos zmlitares do Distrito Federal).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 150/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 152/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 153/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 156/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 158/06, de autoria do PODER EXECUTIVO, que regulamenta o Fundo Especial de Apoio ao Programa de Assistência de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA / DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 056/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a Recuperação de áreas Degradadas nos parcelamentos de solo do Distrito Federal, com parte dos recursos do IPTU e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- PROJETO DE LEI nº 247/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que estabelece normas para a administração dos clubes de Unidade de Vizinhança e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 258/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a criação do Setor de Automóveis de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 265/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a criação do Parque de Exposições Agropecuárias de Sobradinho II.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 275/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que limita a publicidade e propagação do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 155/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que desafeta área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação do Setor de Oficinas da Região Administrativa do Jardim Botânico e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 2561/06, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/07
Último Dia: 16/04/07

- PROJETO DE LEI nº 137/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui o Dia do Hecicador Ambiental e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- PROJETO DE LEI nº 245/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que determina a oferta de cadeiras de rodas para atendimento a pessoa com deficiência e ao idoso em agências bancárias situadas no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 246/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 249/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 250/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que denomina as praças na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 252/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILTON BARBOSA, que inclui a festa junina da Ceilândia – o

maior São João do Cerrado – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 254/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre o direito a um dia de folga anual a servidores ou empregados para realização de exame preventivo de controle de câncer ginecológico e de mama, e de próstata, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE LEI nº 260/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- PROJETO DE LEI nº 264/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que altera a lei nº 3267, de 30 de dezembro de 2003, que reconhece a encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, em Samambaia, como evento oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE LEI nº 271/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 277/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa Poupança Jovem no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 278/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Apoio às pessoas com deficiência – PAPP, nas Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 280/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coletes infláveis de proteção (air – bag) para motociclista.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 015/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE MELO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Luciano Gonçalves dos Santos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Juíza de Direito Maria Piedade Bueno Teixeira.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José André Casas Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 270/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, *que institui o Estatuto do Cinéfilo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 281/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, *que dispõe sobre o seguro de veículos automotores na forma que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 224/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que proíbe a exigência de depósito prévio nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais privados localizados no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/04/07
Último Dia: 20/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 244/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, *que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 251/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, *que institui o Dia da Saúde e Segurança no trabalho, a ser comemorado no dia 28 de abril de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 253/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que altera a art. 7º da Lei nº 3.150 de 28 de abril de 2003, que "Institui o Programa Renda Universidade".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 263/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, *que dispõe sobre o funcionamento das Bibliotecas e/ou Salas de Leitura das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 269/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que dispõe sobre a responsabilidade do Distrito Federal no pagamento das despesas médico-hospitalares que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 272/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, *que introduz o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas do ensino fundamental e médio das escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 273/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, *que regulamenta o § 1º do Art. 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal que dispõe sobre a educação artística e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 257/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que obriga a publicação de advertência quanto à ilegalidade de "grampos telefônicos" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/07
Último Dia: 19/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 268/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que assegura aos policiais militares e civis, aos bombeiros militares e aos servidores do quadro do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, assistência jurídica especializada, quando no exercício legal de sua função, se envolverem em fatos de natureza penal ou administrativa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 279/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que concede gratuidade na obtenção de 2ª via de documentos Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Renovação de Licenciamento de Veículos, roubados ou furtados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 104/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre o controle de substâncias que comportem risco à vida e ao meio ambiente.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 243/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, *que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 255/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 261/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que institui o Programa de Incentivo ao Reuso de Água no Distrito Federal, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/04/07
Último Dia: 25/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 266/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, *que dispõe sobre medidas de retirada de dióxido de carbono da atmosfera e de combate ao efeito estufa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/07
Último Dia: 24/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 267/07**, de autoria do Poder Executivo, *que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 16/04/07
Último Dia: 27/04/07

NOTA De acordo com o Art. 147. do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 1/2003**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 3/2003**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta parágrafo ao art. 365 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 10/2003**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta parágrafo ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 12/2003**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que altera a redação do Inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 14/2003**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que altera a redação dos incisos V e VIII do art. 78 e § 3º do art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 20/2004**, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta o § 14 ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/04/07
Último Dia: 18/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 6/2003**, de autoria da Sr. Deputado CHICO LEITE E OUTROS, que dá nova redação ao art. 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 7/2003**, de

autoria da Sr. Deputado CHICO LEITE E OUTROS, que dá nova redação ao art. 61 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 25/2004**, de autoria da Sr. Deputado CHICO LEITE E OUTROS, que dá nova redação ao caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre os princípios que regem a administração pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/04/07
Último Dia: 23/04/07**NOTA**

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas serão entregues ao Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – sala B 29b.

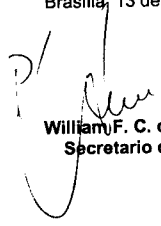
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**CONVOCAÇÃO**

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) senhores(as), membros dessa Comissão, para a 6ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril, segunda-feira, às 10:30 hs, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos ainda aos(as) senhores(as) deputados(as), membros titulares desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento seja solicitada a presença de seu suplente.

Brasília, 13 de abril 2007,


William F. C. de Almeida
Secretario da CEOF

Pauta da 6ª Reunião Extraordinária da CEOF
de 16 de abril de 2007.

1. Discussão e votação do Parecer Preliminar do PL 216/2007, PPA - Plano Plurianual 2008 a 2011.
2. Distribuição das Relatorias Parciais e Relatoria Geral do PL 216/2007, PPA - Plano Plurianual 2008 a 2011.
3. Apresentação do Manual de Emendas relativo ao PL 216/2007, PPA - Plano Plurianual 2008 a 2011.

Brasília, 13 de abril de 2007,


William F. C. de Almeida
Secretario da CEOF


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde, **Deputado Paulo Roriz**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informa que em 12/04/2007, as proposições a seguir relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 10 dias (art. 90 do RICLDF).

PRAZO PARA PARECER: 13/04 À 26/04/2007

Autor	Proposição	Relator
Dep. Benício Tavares	PL 226/2007	Dep. Cristiano Araújo
Dep. Benício Tavares	PL 227/2007	Dep. Paulo Roriz
Dep. Benício Tavares	PL 230/2007	Dep. Rogério Ulysses
Dep. Paulo Roriz	PL 239/2007	Dep. Rogério Ulysses
Dep. Benício Tavares	PL 240/2007	Dep. Cristiano Araújo
Dep. Pedro Passos	PL 233/2007	Dep. Érika Kokay
Dep. Benício Tavares	PL 238/2007	Dep. Aguinaldo de Jesus


UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA
 Secretária da Comissão

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, **Deputado Batista das Cooperativas**, nos termos do Art 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos Excelentíssimos Senhores Deputados, membros desta Comissão, para proferirem parecer no prazo de 16/04/07 a 27/04/07.

RELATORES				
Dep. Batista das Cooperativas	Dep. Pedro Passos	Dep. Paulo Tadeu	Dep. Leonardo Prudente	Dep. Jaqueline Roriz
PLC 89/2004	PL 228/2007	PL 237/2007	PL 234/2007	PL 232/2007


Patricia Pirineus Cardoso Costa
 Secretária da CDESCMAT

Mesa Diretora
 Gabinete da Mesa Diretora

Portaria nº 065, de 13 de abril de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00600/2007,

RESOLVE:


I - AUTORIZAR a participação do servidor LUIS ANTONIO BUENO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo/ Médico Sanitarista, matrícula 11.021, lotado na Unidade de Fiscalização e Controle, no curso de "Mestrado Profissional de Efetividade em Saúde Baseada em Evidências", promovido pela Universidade Federal de São Paulo/ Escola Paulista de Medicina, em Brasília-DF, por um período de dois anos, às quintas e sextas-feiras da última semana de cada mês, a partir de 26 de abril de 2007, sem ônus para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de sua remuneração.

II - DETERMINAR que o servidor deverá comprovar semestralmente sua participação e aproveitamento no curso à Diretoria de Recursos Humanos;

III - DETERMINAR a socialização e aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.

Brasília, 13 de abril de 2007.


RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


JOSÉ DIAS FERREIRA
 Secretário Executivo/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/2ª Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo/3ª Secretária

Portaria nº 066, de 13 de abril de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00582/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores Henrique Bulhões de Carvalho, matrícula 16.753-14 e Igor França Guedes, matrícula 16.734-18, Procuradores Legislativos lotados no Setor de Legislação de Pessoal no Curso de aperfeiçoamento sobre intervenção do Estado na propriedade e bens públicos no período de 21, 22 e 23 de junho de 2007, na cidade de Brasília/ DF, com despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações.

Brasília, 13 de abril de 2007.


RICARDO JOSÉ ALVES
 Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ WILLEMANN
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


JOSÉ DIAS FERREIRA
 Secretário Executivo/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/2ª Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
 Secretário Executivo/3ª Secretária

Portaria nº 067, de 13 de abril de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00629/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação do servidor ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES, matrícula 16.806-19, Consultora Legislativa, lotada na Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente - UDA, no evento XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, no período de 23 a 27 de abril de 2007, na cidade de Florianópolis/ SP, sem despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 13 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA

Secretário Executivo/1ª Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Secretário Executivo/2ª Secretária

FERNADO OZANAN BARBOSA

Secretário Executivo/3ª Secretária

Portaria nº 068, de 13 de abril de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-000626/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores abaixo relacionados no IX Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, no período de 26 a 28 de abril de 2007, em Brasília / DF, sem despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações.

Nome	Matrícula	Função	Setor
José Dias Ferreira	16.472	Secretário Executivo/1ª Secretária	Gabinete da 1ª Secretária
Edilair da Silva Sena	16.015	Diretora de Recursos Humanos	DRH
Luciana Amaral de Araújo	16.061	Chefe do Setor de Treinamento	STDRH
Vanessa Aragão Alves Duarte	12.334	Consultora Técnico-Legislativa	STDRH
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160	Consultora Técnico-Legislativa	STDRH
Ozanira Ferreira da Costa	12.540	Consultora Técnico-Legislativa	STDRH
Jair Cunha Cardoso Filho	12603	Consultor Técnico-Legislativo	GMD

Brasília, 13 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA

Secretário Executivo/1ª Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Secretário Executivo/2ª Secretária

FERNADO OZANAN BARBOSA

Secretário Executivo/3ª Secretária

Portaria nº 069, de 13 de abril de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00569/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação da servidora SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, Consultora Técnico-Legislativa/ Enfermeira, matrícula 16.729 no Congresso Brasileiro dos serviços de saúde do Poder Judiciário, a se realizar no período de 08 a 11/05/2007, em Brasília - DF, sem despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 13 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ DIAS FERREIRA

Secretário Executivo/1ª Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Secretário Executivo/2ª Secretária

FERNADO OZANAN BARBOSA

Secretário Executivo/3ª Secretária

Segunda Secretaria

ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO nº 04, de 2007

O Senhor Segundo Secretário, Deputado Brunelli, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho encarregado de proceder à revisão do Fluxograma para Aquisição de Material Permanente e de Consumo, aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 025, de 2007.

- Artécio Alexandre Gazal - mat. 10.195
- Sandro Lopes Mendonça - mat. 15.450
- Omar Cristiano da Silva - mat. 15.248
- André Brandão Pires - mat. 17.113
- Osilva Maria da Silva Libério - mat. 15.596
- Rozendo Ferreira Pinto - mat. 11.582

Brasília, 14 de abril de 2007.

Deputado **BRUNELLI**

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 102, DE 13 DE ABRIL DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base no art. 1º 1.864/1998; nos incisos I e V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e o que consta do Processo nº 001-001454/1996,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 319, de 5 de outubro de 1998, publicada no DCL de 6/10/1998, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ONÉSIA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 11.220-74, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, passando a ser da seguinte forma: 1.623 dias, de 1/11/1977 a 11/4/1982, à Brago Ltda, 102 dias, de 12/4/1982 a 22/7/1982 à Planalto de Automóveis, 99 dias, de 1/3/1984 a 7/6/1984, à AGROSUL - Com. Represent. Prod. Agropecuários Ltda, 2.007 dias, de 4/9/1985 a 3/3/1991, ao Centro Panamericano de Febre Aftosa, totalizando 3.831 dias trabalhados junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 358 dias, de 1/3/1983 a 22/2/1984 ao extinto Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; e 783 dias, de 23/4/1991 a 13/6/1993, à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; num total geral de 4.972 dias, correspondentes a 13 anos, 7 meses e 17 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS, pelo Ministério da Saúde e pela FEDF.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 30/10/1997, data da publicação da Resolução nº 139/1997.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos


PORTARIA-DRH Nº 103, DE 13 DE ABRIL DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e o que consta do Processo nº 001-002112/1998,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 329, de 7 de outubro de 1998, publicada no DCL de 8/10/1998, retificada pela Portaria-DRH nº 164, de 3 de outubro de 2005, publicada no DCL de 4/10/2005, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora CLÁUDIA BOUDRINI VARGAS, matrícula nº 11.370-55, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, passando a ser da seguinte forma: 90 dias, de 2/9/1991 a 30/11/1991, à Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – RADIOBRÁS, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 31 dias, de 1/6/1993 a 1/7/1993, à Cervejaria Reunidas Skol Caracu S.A., 577 dias, de 1/8/2001 a 28/2/2003, como autônomo, totalizando 608 dias trabalhados junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; num total geral de 698 dias, correspondentes a 1 ano, 11 meses e 3 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS e pela RADIOBRÁS.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 30/10/1997, data da publicação da Resolução nº 139/1997.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 97, DE 9 DE ABRIL DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 6 da Portaria-DRH nº 45, de 29 de dezembro de 1998, publicada no DCL de 30/12/1998, bem como a Portaria nº 460, de 23 de outubro de 2003, publicada no DCL de 24/10/2003, que tratam de concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor LUÍS OTÁVIO DA ROCHA CUNHA, matrícula nº 11.546-44, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Economista, passando os períodos aquisitivos de 24/9/1993 a 22/9/1998 e de 23/9/1998 a 21/9/2003 a ser de 20/11/1991 a 17/11/1996 e de 18/11/1996 a 16/11/2001, respectivamente.

II – CONCEDER ao referido servidor 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 31/1/1984 a 28/1/1989 e de 17/11/2001 a 15/11/2006, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

(república por conter incorreção na original publicada no DCL de 11/4/2007)

Extratos de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000278/2004. Contrato: n.º 011/04 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa Microtelex Informática e Telecomunicações Ltda. (Contratada). Objeto: alterar a razão social da Contratada que passa a ser System Teleinformática Ltda. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO – Presidente e pela Contratada, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA. Testemunhas: George Alexander Contrataro Burns e Ivaldo Fontenele Magalhães.

Avisos de Apostilamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 AVISO DE APOSTILAMENTO

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o Valor Total Estimado do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/05 – PG/CLDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 22 de março de 2007, de R\$ 28.386,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais). Ricardo José Alves - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Ato do Presidente nº 065/2007.

Despachos do Ordenador de Despesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DA CLDF
 13 de abril de 2007

PROCESSO Nº 001-00586/2007; INTERESSADO: Cleunice Leones da Silva Galvão; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Atender despesa com devolução de reductor de remuneração da servidora, ref. ao período janeiro a abril de 2006. RECONHECEMOS A DÍVIDA. AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Cleunice Leones da Silva Galvão no valor de R\$8.851,26 (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-00442/2006; INTERESSADO: Jerônimo da Cruz Azevedo; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Atender despesa com adicional por tempo de serviço do servidor, referente ao período janeiro de 1997 a dezembro de 2005. RECONHECEMOS A DÍVIDA. AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Jerônimo da Cruz Azevedo no valor de R\$62.246,79 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Ricardo José Alves

Você quer se comunicar com a Câmara Legislativa?



Este é mais um canal de comunicação entre o Poder Legislativo do Distrito Federal e o cidadão. Através deste canal, o cidadão poderá fazer reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões e avaliar ações ou omissões do parlamento.

Entre em contato

Telefax
 (0xx61) 3966-8283

E-mail

ouvidoria@cl.df.gov.br

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 SAIN - Parque Rural - Térreo - sala B27 - CEP 70086-900
 Brasília - DF

Diretoria de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

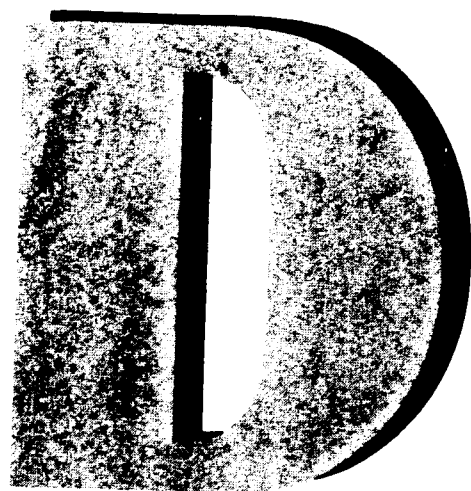
“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

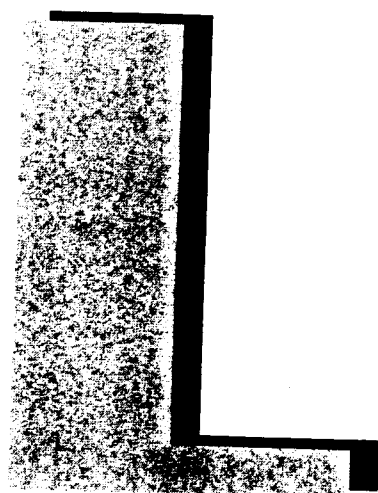
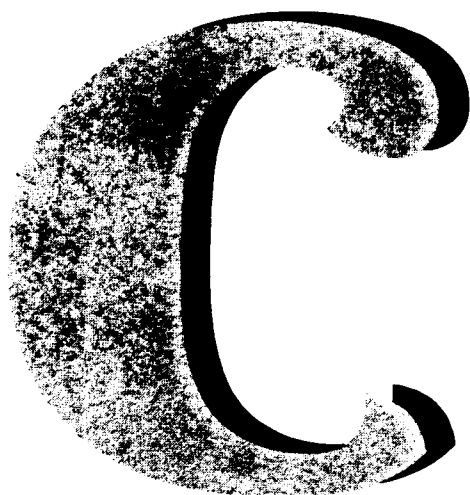
O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei nº 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho

3966-8544 / 3966-8445



Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.



**Câmara Legislativa do
Distrito Federal**

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica